



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Convênio nº 123/2008
Processo nº 28.059/2008

“ Termo de Aditamento ao Convênio nº 001/07, que entre si celebram o Município de Botucatu e a Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana – ABHS – Hospital Regional de Botucatu, para o estabelecimento de parceria visando a manutenção de Pronto Socorro Geral”.

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, através de sua Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, Centro, devidamente inscrito no CGC/MF 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade, portador de CPF/MF 058.804.048-70 e da cédula de identidade RG 8.943.783 – SSP/SP, doravante denominado **PREFEITURA**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS HOSPITAIS SOROCABANA DE BOTUCATU**, através de seu HOSPITAL REGIONAL DE BOTUCATU, sediado em Botucatu, na Praça Alexandre Fleming, 11, inscrito no CNPJ sob nº. 61.667.580/0002-40, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, pela Sra **Silvia Terezinha Tavares Pereira**, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.859.056 e do CPF/MF sob nº. 035.348.278-0, doravante denominada **ABHS**, com base nas disposições contidas na Constituição Federal, Constituição Estadual, Leis Federais 8080/90, 8142/90 e 8666/93 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO** ao **Convênio nº 001/07 – Processo Administrativo nº 31.896/07**, com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Convênio nº 001/07 celebrado entre as partes em 05 de janeiro de 2007, alterado pelo Termo Aditivo nº 004/08, em sua cláusula sétima, fica acrescido do valor de R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais), para a execução em 2008, a ser repassado em 02 (duas) parcelas de igual valor, com os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
219	02.06.01.10.301.0018.2002.3.3.50.43	Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, obrigações e condições do convênio, anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 24 de novembro de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

SILVIA TEREZINHA TAVARES PEREIRA
Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana - ABHS

Testemunhas:

1ª

2ª